

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08/02/2022


1º Secretário

Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER – AEV PIAUÍ, do Município de Teresina/PI.

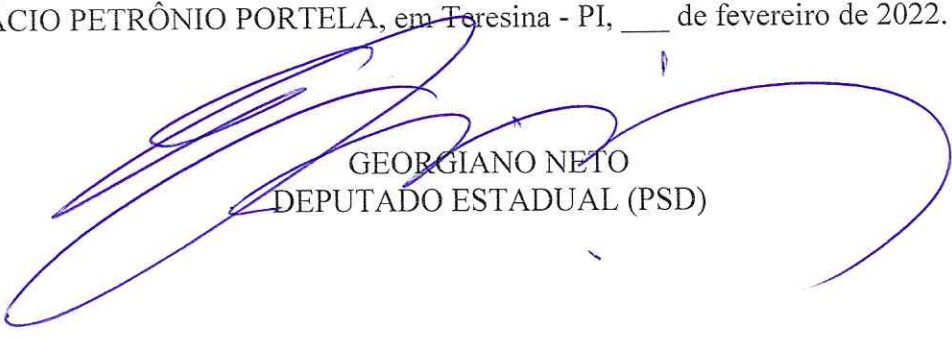
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual da Associação Casa Esperança E Vida de Assistência às Pessoas com Câncer – AEV PIAUÍ, pessoa jurídica de direito privado, com organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, sem fins lucrativos, com a finalidade principal de promoção de assistência social, visando lutar, zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de políticas assistenciais e filantrópicas ligada as pessoas com neoplasia maligna em geral e sua família, com atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrada no CNPJ nº 17.214.201/0001-94 e sediada à Rua Joao Virgilio, nº 1477, Bairro Vermelha - CEP 64.019-200, Teresina-PI.

Art. 2º. Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina - PI, ____ de fevereiro de 2022.


GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL (PSD)

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

Senhores Deputados,

O presente projeto tem como objetivo reconhecer a Utilidade Pública Estadual da Associação Casa Esperança e Vida de Assistência às Pessoas com Câncer – AEV PIAUÍ. Essa é a forma do Estado do Piauí reconhecer os relevantes serviços prestados por essa associação que possui como principal relevância desenvolver ações que visam contribuir para que os usuários e seus familiares possam enfrentar as dificuldades do tratamento contra o câncer da forma menos dolorosa possível, colaborando para a superação de cada etapa da doença e do tratamento oncológico, sempre em busca da cura.

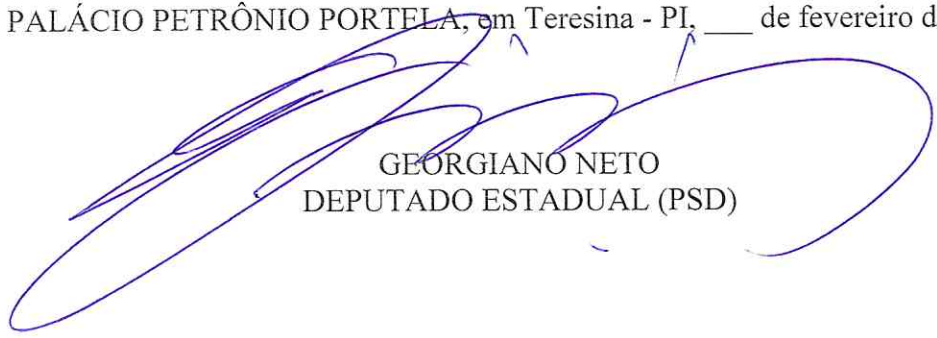
Desde 2009, a Associação Casa Esperança e Vida de Assistência às Pessoas com Câncer – AEV PIAUÍ, tem como objetivo viabilizar as necessidades básicas, no âmbito social, mental e físico, de pessoas com câncer, seus familiares e cuidadores.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, buscando proporcionar-lhes meios para que realizem tratamento com qualidade, para que não o interrompam, possibilitando maior chance de cura; para isso, atua em várias frentes; dentre elas o acesso à assistente social, ao diagnóstico precoce, informações sobre a doença e seu tratamento adequado, consultas, exames de alto custo, alimentação, suplementos alimentares, medicamentos, equipamentos para o tratamento, atendimentos em áreas como psicologia, nutrição, fisioterapia, terapias e orientação jurídica.

Dessa forma, diante da excepcionalidade demonstrada, e tendo em vista a importância social dessa entidade, solicita-se que seja concedido o Título de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina - PI, ____ de fevereiro de 2022.



GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL (PSD)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - AEV (CNPJ nº 17.214.201/0001-94), REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016, NA SEDE, PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO: (1) DAS RENÚNCIAS, ELEIÇÃO E POSSE NOS CARGOS VAGOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO; (2) DA REFORMA ESTATUTÁRIA; E (3) DA APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO

Atendendo à convocação feita pela Srª. Presidente da **Associação Casa Esperança e Vida de Assistência às Pessoas com Câncer – AEV**, Srª. Naidiana Batista Martins, através de Edital afixado na sede da entidade e de Circular de Convocação aos Associados da entidade, cuja cópia fica arquivada em livro próprio, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a partir das 09:00h, e em segunda convocação, a partir das 09:30h., com a presença de mais de 2/3 dos associados com direito a voto, reuniram-se os associados adiante nominados, no horário da segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2016, na sede da **AEV**, situada nesta Capital à Rua João Virgílio, nº 1477, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.019-200. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado na sede da entidade e Aviso de Convocação, entregue por Circular, aos associados, cuja cópia fica arquivada em livro próprio da entidade. **PRESENÇA:** Presentes os associados representando mais de 2/3 dos associados com direito a voto, sendo estes: Naidiana Batista Martins, Rosyslane do Vale Moreira, Naide Martins de Araújo e Roselda Maria Oliveira Vale Moreira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srª. Naidiana Batista Martins, Presidente da entidade, e a Sra. Rosyslane do Vale Moreira, Secretária desta assentada. Discussão, deliberação e votação das seguintes matérias que constituem a **ORDEM DO DIA:** (1) renúncias, eleição e posse nos cargos vagos para exercício de mandato nos órgãos de administração e conselho fiscal da associação (2) análise, discussão e aprovação da reforma estatutária da AEV; e (3) análise, discussão e aprovação do regimento interno da AEV.

1. **RENÚNCIAS, ELEIÇÃO E POSSE NOS CARGOS VAGOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

215

Tendo em vista a o fato de alguns ocupantes de cargos dos órgãos da associação terem pedido renúncia, conforme cartas, ora anexadas, torna-se necessária a recomposição do quadro administrativo da associação. Assim, renunciaram aos seus cargos na entidade: Naide Martins de Araújo, Rosyslane do Vale Moreira e Roselda Maria Oliveira Vale Moreira, as quais ocupavam respectivamente os cargos de Tesoureira, Secretária, e Conselheira Fiscal. Também comunicamos o abandono de suas atribuições: Claudianne Gomes de Sousa e Claudia Maria Gomes de Sousa, assumiam os cargos de Naide Martins de Araújo e Manoel Wilson Costa Júnior, respectivamente.

A Presidente da Assembleia comunicou aos presentes que estes deverão eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da associação para que os cargos vagos sejam ocupados.

Em conformidade com o Estatuto, foi eleito, à unanimidade, para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal, o Sr. Afonso Fernandes da Câmara Neto para o cargo de Tesoureiro, o Sr. Carlos Samarone Beserra para o cargo de secretário, o Sr. Manoel Wilson Costa Júnior para o cargo de Conselheiro Fiscal, a Sra. Viviane Santiago Cavalcante de Oliveira Beserra para o cargo de Conselheira Fiscal e a Sra. Naide Martins de Araújo para o cargo de Conselheira Fiscal.

Assim, a Diretoria e o Conselho Fiscal, que terá exercício até 31 de Outubro de 2016, ficará doravante com a seguinte composição:

Naidiana Batista Martins, Presidente, brasileira, solteira, RG 1.691.776, SSP/RN, CPF 011.323.284-54, residente à rua Aristides Saraiva Almeida, 960, Bloco Poente, apartamento 303, condomínio Smile Clube Morada do Sol, Bairro Santa Isabel, Teresina/PI.

Afonso Fernandes da Câmara Neto, Tesoureiro, brasileiro, casado, RG 1.687.176, SSP/RN, CPF 012.581.424-06, residente à rua Aristides Saraiva Almeida, 960, Bloco




Naidiana Batista Martins
CPF - 2.687.195

Poente, apartamento 303, condomínio Smile Clube Morada do Sol, Bairro Santa Isabel, Teresina/PI.

3/5

Carlos Samarone Beserra, Secretário, brasileiro, casado, RG 1.560.941, SSP/RN, CPF 912.613.924-34, residente à rua Borges de Castro, 1348, bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN

Viviane Santiago Cavalcante de Oliveira Beserra, Conselheira Fiscal, brasileira, casada, RG 1.401.081, SSP/RN, CPF 916.326.764-00, residente à rua Borges de Castro, 1348, bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN

Manoel Wilson Costa Júnior, Conselheiro Fiscal, brasileiro, divorciado, RG 1.690.902, SSP/RN, CPF 008.348.514-74, residente à avenida Coronel Estevam, 2198, bairro Dix Sept Rosado, Natal/RN

Naide Martins de Araújo, Conselheira Fiscal, brasileiro, viúva, RG 1.418.450, SSP/RN, CPF 000.689.634-08, residente à rua José Sinimbú, 3655, apartamento 103, bloco 01, condomínio Tores Del Paine, bairro São Cristóvam, Teresina/PI

A partir desse momento, o Sr. Carlos Samarone Beserra, passou a ser o Secretário desta Assembleia.

2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

Seguindo o andamento dos trabalhos, a Presidente da Assembleia apresentou a proposta de alteração do Estatuto, indicando as razões para a ampla reformulação do documento, alinhadas com a legislação aplicável às entidades privadas sem fins lucrativos, e às novas determinações advindas da Lei nº 13.019/14, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Ata da Assembleia 3 de 2016
078-2.607/16

Handwritten signatures and initials.

A Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, passou-se para votação, quando, por unanimidade de votos, a reforma estatutária proposta foi aprovada.

3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

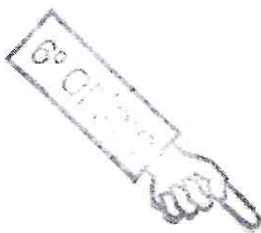
Em seguida, a Presidente da Assembleia apresentou a proposta de Regimento Interno, que tem por finalidade detalhar as regras e os procedimentos previstos no estatuto, buscando normatizar ainda mais as questões relativas aos direitos e deveres dos associados.

A Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, passou-se para votação, quando, por unanimidade de votos, o Regimento Interno foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral e determinou a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada como sinal de sua aprovação.

Teresina/PI, 07 de julho de 2016



Naidiana B. Martins

NAIDIANA BATISTA MARTINS

Presidente



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO

RUA T. DE S. B. 300, CENTRO/NORTE, CEP: 64011-210, TERESINA/PI

CPF: 048.101.144-0, 227-8768, E-mail: cartorio6@notaspi.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: NAIDIANA BATISTA MARTINS,
QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOC. DE ALUGU. PORTADORES DE CANCEL.
DA PI, DOU FE. EM 15/07/2016, ÀS 10h, DA VERDADE.

TERESINA-PI, 07/07/2016. ESCR. 106, 25/07/2016, Total: 317
Estelita Beatriz de Sousa Rufino-Escrevente Compromissada
(21) 3157-9541/07016/255

5/5

Carlos Samarone Bezerra

CARLOS SAMARONE BEZERRA

Secretário da Assembleia

2º OFÍCIO DE NOTAS

Afonso Fernandes da Câmara Neto

AFONSO FERNANDES DA CÂMARA NETO

Tesoureiro

2º OFÍCIO DE NOTAS



Reconheço as firmas de CARLOS SAMARONE BEZERRA e AFONSO FERNANDES DA CÂMARA NETO por semelhança do que dou fe.

Em 06/10/2016

Em testemunho de verdade

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada

Cloris Maria de Andrade
Esc. Autorizada

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 9628

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritorante Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTORIO 6º OFICIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax 0 66 - 3221-3643 / 3221-678

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 9628
Teresina, 14/10/2016

Francisca de F. R. de Carvalho
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritorante Compromissada
Teresina-PI



Selo de Fixação e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

ARQUIVAMENTO
Nº ANG 056188
Série 024

PADRÃO
Nº ANG 020231
Série 036

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CASA-
ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - AEV:**

Aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 5ª-FEIRA, ÀS 09,00H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 09,30H, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, na Rua João Virgílio, 1477, Vermelha, CEP 64019-200, Teresina, PI., instalou-se esta Assembléia Geral Ordinária (AGO) da ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS COM CÂNCER - AEV., com registro público de discussão e aprovação da fundação e constituição jurídica Micro-filmado sob n. 2.904, de 23.11.12, do 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina, PI e Inscrição no CNPJ 17.214.201/0001-94, com endereço-sede acima indicado. Em primeira convocação, e após trinta minutos, em segunda convocação, com a presença de todos os que assinam a Lista de Presença, foi declarada aberta e instalada a Sessão pela Sra. Presidente, Naidiana Batista Martins, que convidou a mim, Carlos Samarone Beserra, que aceitei secretariá-la, pelo que, li o respectivo Edital de Convocação contendo a pauta do dia. Como não houve embargo, a Assembléia deliberou, por unanimidade, sobre a administração jurídico-contábil da SEDE-TERESINA, PI., CNPJ 17.214.201/0001-94, situada em Teresina, PI, o seguinte resultado: a) Homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal: discutidos, apreciados e homologados as contas e os balanços examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício jurídico-fiscal de 2018; b) Homologar a proposta de programação e de relatórios anuais da Diretoria Executiva: discutidos, apreciados e homologados, respectivamente, a proposta de programação e os relatórios anuais submetidos pela Diretoria Executiva, referente ao exercício jurídico-fiscal de 2018; c) Homologar as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: discutidas, apreciadas e homologadas as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; d) Homologar as decisões da Diretoria e da Presidência: discutidas, apreciadas e homologadas as decisões tomadas pela Diretoria e pela Presidência; e) Eleger e empossar seus dirigentes, bem como o conselho fiscal para o mandato referente ao triênio 2019 / 2022, com início em 01 de novembro de 2019 e término em 31 de Outubro de 2022. De acordo com a disponibilidade das pessoas, ficou decidido por unanimidade pela renovação do mandato da atual diretoria e conselho fiscal, e assim ficou formada a diretoria: Presidente, Naidiana Batista Martins; Tesoureiro, Afonso Fernandes da Câmara Neto; Secretário: Carlos Samarone Beserra; Conselho Fiscal: Viviane Santiago Cavalcante de Oliveira Beserra, Manoel Wilson Costa Júnior e Naide Martins de Araújo e, e) Assuntos de interesse gerais: Não houve assuntos de interesse gerais.

[assinatura]
[assinatura]

A Presidente da Assembléia, eleita e empossada, após conferir a exatidão da deliberação de todos os itens da pauta, franqueou a palavra e como ninguém desejasse usá-la, agradeceu a presença e o empenho de todos, declarando suspensa a Sessão por 45,00 minutos para lavratura, conferência e leitura desta Ata que poderá ser encadernada em ordem cronológica ou registrada em livro próprio, o que, Eu, Secretário,

fiz em três vias de igual teor e finalidade. Retomados os trabalhos, foi esta Ata achada conforme e declarada aprovada por unanimidade.

Teresina, PI., 5ª-feira, 19 de Setembro de 2019.

Srta. NAIDIANA BATISTA MARTINS – Presidente da Assembléia;

Sr. AFONSO FERNANDES DA CÂMARA NETO – Tesoureiro; e,

Sr. CARLOS SAMARONE BESERRA – Secretário da Assembléia.

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1120 - Lagoa Sul
CEP 59 022-352 - Teresina - PI - Fone: (94) 3222-3222 / 4141-3931
E-mail: natal@natalpi.com.br

Reconheço a firma de AFONSO FERNANDES DA CÂMARA NETO por semelhança do que dou fe.

NATAL (RN): 23/09/2019 14:41:28

Em testemunho _____ da verdade

CÍCIOS MARIA DE ANDRADE - Escritoriente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN201900949530045008PGV
AA867830 Usuário: NAYARA

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1120 - Lagoa Sul
CEP 59 022-352 - Teresina - PI - Fone: (94) 3222-3222 / 4141-3931
E-mail: natal@natalpi.com.br

Reconheço a firma de CARLOS SAMARONE BESERRA por semelhança do que dou fe.

NATAL (RN): 23/09/2019 14:41:42

Em testemunho _____ da verdade

CÍCIOS MARIA DE ANDRADE - Escritoriente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN201900949530045013XD1
AA867835 Usuário: NAYARA

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barroco, 1800 - Centro - CEP 64.000-000
Teresina-PI - (94) 3029-3864
2ªserventia@terresina.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE NAIDIANA BATISTA MARTINS QUE ASSINA PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CANCER CONTRATO ARQUIVADO EM 14/01/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 30/09/2019 13:36 03

SELO AAJ16481-0491 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KERMAN LAGES FURTADO SILVA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 3,85 TJ R\$ 0,77 MP R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barroco, 1800 - Centro - CEP 64.000-000
Teresina-PI - (94) 3029-3864
2ªserventia@terresina.com.br

COPIA registrada sob o nº 7493 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA nº B610 folha(s) 129 a 129 em 18/10/2019 08:26:34. Protocolado sob o nº 2594 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURIDICA nº A3 em 15/10/2019. Selo AAK01736 - B6S8, AAK01737 - VTCN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Irene Lavinia Fonseca Costa de Sousa
Irene Lavinia Fonseca Costa de Sousa - Escritoriente Compromissada
Emol. R\$ 64,21 FERMOJUR. R\$ 16,85 Sel. R\$ 0,52 MP R\$ 2,31 Total: R\$ 83,89

AT 5002

SELO 01399488

SELO 01399488

REGISTRAR

Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas

N. AI 399488

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Kerlan Lages Furtado Silva
Escritoriente
Teresina-PI

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS
A-02
A-11
2019

SELO 01399488

Mayara de Sá Torres Lavor
Escritoriente
Teresina-PI

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, 5ª-FEIRA, ÀS 09,00H, conforme ata registrada instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO PIAUI ESPERANÇA E VIDA – AEV PIAUI, com o objetivo de alterar e inserir o nome, da Razão Social no estatuto social da entidade.

ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER

ESTATUTO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER, constituída em 01 de novembro de 2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, e terá duração por tempo indeterminado, podendo estabelecer Unidade de Atendimento e Sucursais em qualquer ponto do território nacional, com destinação beneficente, filantrópica, educacional, cultural, profissionalizante, e altruísta, com sede e foro no município de Teresina, no Estado do Piauí - PI, regendo-se pela legislação aplicável e pelas normas deste Estatuto.

Art. 2º - A AEV, tem por finalidades, sempre de forma gratuita, observando o princípio da universalização dos serviços, na medida do possível quando dispor de condição financeira, ou dos recursos advindos de parcerias público e privadas que vier a firmar:

- 1) Promoção da assistência social, visando lutar, zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de política assistencial e filantrópica ligada a pessoas com neoplasia maligna (câncer) em geral e sua família, como: a) empreender apoio humano/emocional e financeiro/material, podendo envolver visitas hospitalares e/ou domiciliares, sem qualquer discriminação ou preconceito; b) suprir as necessidades básicas com gêneros alimentícios suplementos especiais, aviamento de próteses e exames médicos e outros; c)


Renê Portela Leal
OAB/PI 8374



REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 

Teresina, 06º Ofício de Notas
Teresina - PI

1º Ofício de No:
Francisca de R. de Carvalho
Secretária Compromissada
Teresina - PI

criar mecanismos para a melhoria e qualidade de vida envolvendo palestras, cursos e terapias complementares; d) orientar sobre os recursos existentes na comunidade e seus direitos; e) viabilizar benefícios da previdência social, PIS/FGTS, e atendimento jurídico; f) integrar os usuários à sociedade e ao exercício da cidadania; g) estimulação ao voluntariado na forma da Lei 9.608, de 18/02/1998; h) cultivar e incentivar a ética, a paz, a cidadania, a democracia e outros valores universais; i) programar e desenvolver cursos de qualificação profissional nas comunidades carentes do município de Teresina e nos municípios onde estabelecer Unidade de Atendimento e Sucursais;

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AEV, atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião, político/partidário, ou condição e situação física.

Art. 4º - A AEV terá um Regimento Interno Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. que aprovado pela Assembléia Geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS SÓCIOS:

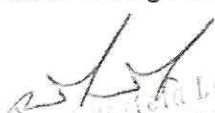
Art. 6º - A AEV é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores, constituídos por aqueles que assinam a Ata de fundação da entidade em 01 de Novembro de 2012; benfeitores, compostos pelos que prestarem relevantes serviços a entidade, indicados pela Diretoria Executiva; contribuintes, representados por pessoas físicas e jurídicas, cujas doações serão avulsas e/o mensais e nominais à Instituição; voluntários, compreendidos por aqueles que participarem dos trabalhos comuns da Instituição, definidos pela Diretoria Executiva, mediante comparecimento a reuniões e prestação de contas de suas atividades pelo menos uma vez por mês.

Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III — iguais direitos, entre vantagens especiais; entre si, mas o Estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº

Arasina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina, PI


Jorge Pereira Leal
1374



Parágrafo Único - A Entidade pode instituir remuneração para os seus dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva, e para aqueles entes físicos ou jurídicos que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Teresina-Caratório 6º Ofício de Notaria-PI

RECEIVED
FBI
JAN 14 1974

Art. 20º - Compete ao Presidente:

Parágrafo Único O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRO MUNICIPALIZADO
SOB N° 11754
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

APR 19 1964
OFFICE OF THE
SHERIFF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.214.201/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA ESPERANCA E VIDA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS COM CANCER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAO ESPERANCA E VIDA - AEV PIAUI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAO VIRGILIO	NUMERO 1477	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-200	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO naidianamartins@hotmail.com		TELEFONE (86) 3221-9127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO CASA ESPERANCA E VIDA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS COM
CANCER**
CNPJ: 17.214.201/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:58 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **A9BC.ABE4.1833.0D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 89746462021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **NAIDIANA BATISTA MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO BATISTA FILHO e NAIDI MARTINS, nascido(a) aos 13/08/1983, natural de NATAL/RN, documento de identificação 7561313 SSP/PI, CPF 011.323.284-54.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;

3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:41 de 29/11/2021



89746462021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 87578672021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS SAMARONE BESERRA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE CARLOS SOBRINHO e EDCELIA ABRANTES BESERRA, nascido(a) aos 29/05/1975, natural de SOUSA/PB, documento de identificação 1560941 SSP/RN, CPF 912.613.924-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:15 de 22/11/2021



87578672021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.214.201/0001-94

Razão Social: ASS DE AP AOS PORT DE CANCER DO PIAUI ES

Endereço: AV JOSE DOS SANTOS E SILVA / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001425753516444

Informação obtida em 22/11/2021 10:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF

RG nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição.

_____, de _____ de _____
(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO

Eu, _____, CPF

RG nº _____, declaro para fins de comprovação que

_____ (não ocupo/ocupo) função ou cargo público de

_____ (em caso afirmativo, informar o cargo e a

jornada de trabalho) na Esfera Federal, Estadual ou Municipal.

_____, de _____ de _____
(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Of. 192

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021, DATADO DE 23/11/2021 PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DEUS É POR NOIS E APROVAÇÃO DO ESTATUTO.

DATA: 25/11/2021; HORÁRIO: 19H; LOCAL: RUA ROSA BARBOSA Nº 1.964 – BAIRRO CIDADE NOVA CEP: 64.110-000 JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ.

Areolino Francisco da Cunha

CPF: 306.598.763-53

Advogado. OAB Nº 16.278-PI.

PP. 5993

MINERAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ: 10.992.751/0001-19, torna público que requereu da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI - SEMAM, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Instalação de nº 1651601/2021 para atividade extração mineral de areia no leito do rio Parnaíba, Avenida Pedro Freitas, Q. 387, S/N, Teresina- PI.

PP. 5982

DNVC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.383.825/0001-29 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Faveira Rancho e São João, localizado na zona rural do município de Floriano-PI.

PP. 5983

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa **DAGOBERTO VIEIRA DIAS SANTOS LTDA (Drogaria Vieira)**, inscrita no CNPJ nº 44.368.766/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a **LAS – Licença Ambiental Simplificada** – para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 542, Bairro Rodagem de Floriano, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo RVA- Relatório de Viabilidade Ambiental.

PP. 5984

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA **HOTEL SEREIA OEIRAS LTDA**, CNPJ: 43.817.304/0001-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), A LICENÇAS DE REGULARIZAÇÃO PARA O HOTEL SEREIA OEIRAS, LOCALIZADO À AVENIDA TRASAMAZÔNICA Nº 1038 BAIRRO RODAGEM DE PICOS OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O ESTUDO RVA – RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL.

PP. 5985

EXTRATO DE ESTATUTO

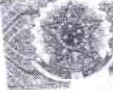
ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA
DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER

É uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 01/11/2012, com sede no município de Teresina-PI. Tem como objetivo promover assistência social, visando zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de política assistencial e filantrópica ligada a pessoas com neoplasia maligna (câncer) em geral e sua família. Seu estatuto é composto de 31 Art. Que regulam todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos: I) Assembleia Geral, II) Diretoria e III) Conselho Fiscal. A diretoria é composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Naidiana Batista Martins

Presidente

PP. 5986

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PI
NOME NAIDIANA BATISTA MARTINS		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA 7561313 SSP PI	
	CPF 011.323.284-54	DATA NASCIMENTO 13/08/1983
	RELACÃO JOAO BATISTA FILHO NAIDE MARTINS	
	PERMISSÃO 	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03321341221	VALIDADE 08/05/2024	V. HABILITAÇÃO 05/07/2004
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL TERESINA, PI	DATA DE EMISSÃO 17/05/2019	
ASSINATURA DO EMISSOR  PAULO ROBERTO DE MORAES LOPES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - PI		23503291338 PI320777078
PIAUI		

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835358443

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1835358443